



4 18

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 21/2019

PROPOSTA N.º

17/DRH/DIDEC/2019

Realizada em 20/11/2019

DELIBERAÇÃO N.º 403/19

ASSUNTO: **Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal – Secção Autónoma para avaliação do pessoal não docente - composição**

A Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, procedeu à adaptação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Dispõe o artigo 2º, n.º 1 da Portaria referida, que o pessoal não docente que desempenha funções nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, vinculado às autarquias locais, é avaliado pelo respetivo diretor, que pode delegar essa competência no subdiretor ou nos adjuntos. Por sua vez, determina o artigo 3º, n.ºs 2 e 3 que, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) é o do município respetivo, devendo integrar o diretor ou diretores dos agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas, e que a Câmara Municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo CCA, de uma Secção Autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Pelo exposto, e considerando o novo regulamento do Conselho Coordenador a Avaliação, aprovado por unanimidade em reunião de 25 de setembro de 2019, importa proceder à alteração da composição do CCA – Secção Autónoma, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, delibere aprovar e autorizar o seguinte:

1. A composição da Secção Autónoma no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal seja constituída por:
  - a) Presidente da Câmara Municipal, **Dr.ª Maria das Dores Marques Banheiro Meira**, que o preside;
  - b) Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos, **Dr. Manuel Joaquim Pisco Lopes**, que preside nas ausências ou impedimentos da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal;
  - c) Vereador com o pelouro da Educação, **Dr. Ricardo Jorge Fialho Oliveira**;
  - d) Dirigentes responsáveis pela área da Educação, Diretora do Departamento de Educação e Saúde, **Dr.ª Maria Celeste Martins da Graça Paulino** e a Chefe da Divisão de Administração e Planeamento Escolar **Dr.ª Maria Adelaide Moraes Fernandes**;
  - e) Dirigente responsável pela área dos Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, **Dr. António Manuel Gomes Pinto**;

f) Os Senhores Diretores dos Agrupamentos Escolares: Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, **Dr. Pedro Miguel Pereira Florêncio**; Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, **Dr.ª Dina Teresa Mestre Fernandes**; Diretor do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, **Dr. António Manuel Baptista Dias**; Diretor do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, **Dr. António Carlos Correia Caetano**; Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, **Dr.ª Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira** e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão, **Dr.ª Maria Clara dos Santos Marques Félix**.

2. Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra: — Abstencões: 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA